

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

**Confere o Título de Cidadania Honorária ao
Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no art. 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 29 de agosto de 2012.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



RENATO FARIA SILVA
Vice-Presidente



LUCIANO VITOR GOMES
Secretário